

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO

- Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico;
- Preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas;
- Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Médico ou Cirurgião Dentista consultá-los, quando necessário;
- Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos e materiais odontológicos, de acordo com orientação superior;
- Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório;
- Auxiliar o Cirurgião Dentista no preparo dos materiais e instrumentais a serem utilizados na consulta;
- Colaborar na orientação ao público em campanhas voltadas à saúde bucal;
- Lavar e esterilizar todo material odontológico, realizando assepsia e desinfecção, acondicionamento e controle de materiais esterilizados;
- Auxiliar no controle de estoque, recebimento, conferência, armazenamento e conservação de materiais odontológicos, instrumentais e insumos;
- Revelar e montar radiografias intraorais;
- Preparar o paciente para o atendimento, auxiliando o Cirurgião Dentista e o Técnico de Higiene Dental em procedimentos clínicos, na instrumentação junto à cadeira operatória, bem como promovendo o isolamento do campo operatório;
- Selecionar moldeiras, confeccionando modelos em gesso;
- Aplicar métodos preventivos para controle da cárie;
- Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;
- Alimentar e manter atualizado o Sistema de Informação E-SUS Atenção Básica ou sistema próprio informatizado;
- Alimentar e manter atualizado o Sistema de Informação de Especialidade;
- Participar de ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, desenvolvidas pela equipe de saúde;
- Cumprir e zelar pelas normas de biossegurança, ética profissional, sigilo das informações e legislação vigente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Exercer as atribuições acima descritas, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas, ou que vierem a ser instituídas ou alteradas nos termos da legislação em vigor, ou, ainda, que se verificarem compatíveis com as funções do cargo;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).

FONOAUDIÓLOGO

- Atender pacientes e municípios para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
- Tratar de pacientes e municípios em suas residências, quando necessário;
- Orientar pacientes, municípios, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
- Desenvolver atividades de pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva, no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnósticos, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos autárquicos e mistos;
- Realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem;
- Atender e tratar pacientes com portadores de dislexia, atraso de linguagem, autismo e déficit de atenção;
- Assessorar escolas da rede municipal no campo da Fonoaudiologia, participando da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia;
- Participar da equipe multidisciplinar na recuperação e na reabilitação;
- Dar parecer fonoaudiológico na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Participar do acompanhamento e tratamento de pacientes com distúrbios neurológicos, cognitivos, auditivos, da linguagem oral e escrita, da voz e da deglutição;
- Realizar triagens, orientações, encaminhamentos e acompanhamento fonoaudiológico, conforme necessidade clínica;
- Desenvolver ações educativas junto à comunidade, escolas, famílias e grupos específicos, visando à promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de programas, projetos e campanhas de saúde pública;
- Emitir pareceres, laudos, relatórios e registros técnicos fonoaudiológicos, conforme normas vigentes;
- Participar de reuniões técnicas, capacitações, treinamentos e atividades de educação permanente;
- Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;

- Atender pacientes de acordo com as diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde;
- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;
- Cumprir e zelar pelas normas de biossegurança, ética profissional, sigilo das informações e legislação vigente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Atender pacientes de acordo com protocolos clínicos e diretrizes do SUS;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Cumprir normas, rotinas e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do Código de Ética Médica;
- Cumprir os deveres funcionais previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 1.650/93).
- Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde cardiovascular;
- Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios médicos, de forma manual ou eletrônica;
- Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário, mantendo a referência e contrarreferência na rede de saúde;
- Executar outras atividades compatíveis com a especialização, conforme necessidades do Município;
- Guardar sigilo profissional, conforme o Código de Ética Médica;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Orientar pacientes e familiares quanto a prevenção, controle e reabilitação de doenças cardiovasculares;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo com pareceres técnicos;
- Prescrever medicamentos, indicar dosagens e vias de administração, conforme a Remune vigente;
- Realizar consultas médicas, exames clínicos e avaliações cardiológicas, estabelecendo diagnósticos e prescrevendo tratamentos para doenças do aparelho cardiovascular, utilizando métodos reconhecidos cientificamente;
- Realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória e de medicação de alto custo, quando necessário;
- Realizar procedimentos médicos compatíveis com sua especialidade;
- Solicitar, analisar e interpretar exames complementares, como eletrocardiograma, ecocardiograma, testes ergométricos, exames laboratoriais e de imagem;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;

MÉDICO DERMATOLOGISTA

- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e do Código de Ética Médica;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Cumprir normas, rotinas e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do Código de Ética Médica;
- Cumprir os deveres funcionais previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 1.650/93).
- Desenvolver ações de promoção, prevenção e educação em saúde dermatológica;
- Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios médicos, de forma manual ou eletrônica;
- Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário, mantendo a referência e contrarreferência na rede de saúde;
- Executar outras atividades compatíveis com a especialização, conforme necessidades do Município;
- Guardar sigilo profissional, conforme o Código de Ética Médica;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Orientar pacientes e familiares quanto a prevenção, controle e reabilitação de doenças dermatológicas;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres técnicos;
- Preencher fichas de notificação compulsória e formulários de medicamentos de alto custo, quando necessário;
- Prescrever tratamentos clínicos, medicamentos, indicar dosagens e vias de administração, conforme a Remune vigente, e procedimentos dermatológicos, conforme protocolos reconhecidos;
- Realizar consultas médicas, exames clínicos e avaliações dermatológicas e diagnósticos de doenças da pele, cabelos, unhas e mucosas;
- Realizar procedimentos ambulatoriais compatíveis com a especialidade, quando indicados;
- Solicitar, analisar e interpretar exames laboratoriais, de imagem e anatomo-patológicos;

- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e do Código de Ética Médica;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Cumprir normas, rotinas e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do Código de Ética Médica;
- Cumprir os deveres funcionais previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 1.650/93);
- Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde gastrointestinal;
- Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios médicos, de forma manual ou eletrônica;
- Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário, mantendo a referência e contrarreferência na rede de saúde;
- Executar outras atividades compatíveis com a especialização, conforme necessidades do Município;
- Guardar sigilo profissional, conforme o Código de Ética Médica;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Orientar pacientes e familiares quanto a prevenção, controle e reabilitação de doenças gastrointestinais;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo com pareceres técnicos;
- Preencher fichas de notificação compulsória e formulários de medicamentos de alto custo;
- Prescrever tratamentos clínicos e medicamentosos, indicar dosagens e vias de administração, conforme lista Remune vigente, protocolos e diretrizes reconhecidas;
- Realizar consultas médicas, exames clínicos, avaliações, e diagnósticos das doenças do aparelho digestivo;
- Realizar procedimentos médicos compatíveis com a especialidade, quando habilitado;
- Solicitar, analisar e interpretar exames laboratoriais, endoscópicos e de imagem;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;

MÉDICO NEUROPEDIATRA

- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar, incluindo saúde mental e reabilitação;
- Acompanhar o desenvolvimento neuropsicomotor dos pacientes;
- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e do Código de Ética Médica;
- Avaliar, diagnosticar e tratar doenças neurológicas do desenvolvimento infantil;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Cumprir normas, rotinas e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do Código de Ética Médica;
- Cumprir os deveres funcionais previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 1.650/93);
- Desenvolver ações de promoção, prevenção e educação em saúde infantil;
- Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios médicos, de forma manual ou eletrônica;
- Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário, mantendo a referência e contrarreferência na rede de saúde;
- Executar outras atividades compatíveis com a especialização, conforme necessidades do Município;
- Guardar sigilo profissional, conforme o Código de Ética Médica;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Orientar familiares e cuidadores quanto ao diagnóstico, tratamento, prognóstico e cuidados necessários, promovendo educação em saúde;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Preencher fichas de notificação compulsória e formulários de medicamentos de alto custo;
- Prescrever tratamentos clínicos e medicamentosos, indicar dosagens e vias de administração, conforme lista Remune vigente, protocolos e diretrizes reconhecidas;
- Realizar consultas médicas especializadas, exames clínicos e avaliações em neurologia pediátrica, atendendo crianças e adolescentes até 18 anos;
- Solicitar, analisar e interpretar exames neurológicos, laboratoriais e de imagem;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;
- Cumprir os deveres funcionais previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 1.650/93).

PCI

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e do Código de Ética Médica;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Cumprir normas, rotinas e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do Código de Ética Médica;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).
- Desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde ocular;
- Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios médicos, de forma manual ou eletrônica;
- Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário, mantendo a referência e contrarreferência na rede de saúde;
- Executar outras atividades compatíveis com a especialização, conforme necessidades do Município;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Orientar paciente e familiares quanto ao diagnóstico, tratamento, prognóstico e cuidados necessários, promovendo educação em saúde;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres técnicos;
- Preencher fichas de notificação compulsória e formulários de medicamentos de alto custo;
- Prescrever medicamentos, indicar dosagens e vias de administração, conforme a Remune vigente;
- Prescrever tratamentos clínicos, medicamentos e correções visuais, conforme protocolos reconhecidos;
- Realizar consultas médicas, exames e avaliações oftalmológicas para diagnóstico e tratamento de doenças dos olhos e da visão;
- Realizar procedimentos ambulatoriais compatíveis com a especialidade, quando indicado;
- Solicitar, analisar e interpretar exames oftalmológicos e de imagem;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;

MÉDICO ORTOPEDISTA

- Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada;
- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e do Código de Ética Médica;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Cumprir normas, rotinas e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do Código de Ética Médica;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).
- Desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção à saúde;
- Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios médicos, de forma manual ou eletrônica;
- Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário, mantendo a referência e contrarreferência na rede de saúde;
- Executar outras atividades compatíveis com a especialização, conforme necessidades do Município;
- Exercer as atribuições acima descritas, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas, ou que vierem a ser instituídas ou alteradas nos termos da legislação em vigor, ou, ainda, que se verificarem compatíveis com as funções do cargo;
- Guardar sigilo profissional, conforme o Código de Ética Médica;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Obedecer à Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria;
- Orientar paciente e familiares quanto ao diagnóstico, tratamento, prognóstico e cuidados necessários, promovendo educação em saúde;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;
- Participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remune existente, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Prestar suporte técnico nos protocolos municipais, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Realizar consultas médicas, exames clínicos e avaliações especializadas em ortopedia, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;

- Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação, incluindo apoio nas imobilizações;
- Regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema;
- Solicitar, analisar e interpretar exames laboratoriais e de imagem;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;

MÉDICO PEDIATRA

- Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Atender o público infantil e adolescente (até 18 anos)
- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e do Código de Ética Médica;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Cumprir normas, rotinas e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do Código de Ética Médica;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).
- Desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção à saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada;
- Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios médicos, de forma manual ou eletrônica;
- Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário, mantendo a referência e contrarreferência na rede de saúde;
- Executar ações de puericultura, acompanhamento do calendário vacinal, orientação nutricional, prevenção de doenças e agravos, bem como identificação precoce de fatores de risco à saúde da criança;
- Executar outras atividades compatíveis com a especialização, conforme necessidades do Município;
- Exercer as atribuições acima descritas, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas, ou que vierem a ser instituídas ou alteradas nos termos da legislação em vigor, ou, ainda, que se verificaram compatíveis com as funções do cargo;
- Guardar sigilo profissional, conforme o Código de Ética Médica;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;
- Participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remune existente, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Prestar suporte técnico nos protocolos municipais, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Realizar consultas médicas, exames clínicos e avaliações especializadas em pediatria, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos científicamente;
- Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação;
- Regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema;
- Solicitar, analisar e interpretar exames laboratoriais e de imagem;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- Trabalhar no modelo de Atenção Básica nas EAPs e ESF;
- Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
- Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;

MÉDICO PSQUIATRA

- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e do Código de Ética Médica;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Cumprir normas, rotinas e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do Código de Ética Médica;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).

- Desenvolver ações de promoção, prevenção e educação em saúde mental;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica;
- Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios médicos, de forma manual ou eletrônica;
- Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário, mantendo a referência e contrarreferência na rede de saúde;
- Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia, efetuar observação psiquiátrica: anamnese;
- Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica;
- Executar outras atividades compatíveis com a especialização, conforme necessidades do Município;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Guardar sigilo profissional, conforme o Código de Ética Médica;
- Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença de forma manual e eletrônica;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Orientar paciente e familiares quanto ao diagnóstico, tratamento, prognóstico e cuidados necessários, promovendo educação em saúde;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento;
- Participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Preencher formulários para aquisição de medicamentos de alto custo de forma manual ou eletrônica;
- Realizar acompanhamento de pacientes em tratamento contínuo, promovendo a reabilitação psicossocial e a adesão terapêutica;
- Realizar atendimento médico especializado na área de Psiquiatria, atuando na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde mental dos usuários da rede pública de saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário;
- Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
- Realizar, interpretar e emitir laudos;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos: estados demenciais. Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;
- Preencher laudo e relatório de pacientes para internação psiquiátrica, voluntária e involuntária/compulsória.

ODONTOLOGO - CLINICO GERAL

- Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade;
- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS);
- Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- Prestar serviços de odontologia preventiva nas comunidades e escolas, tais como tartarotomia, limpeza, aplicação de flúor e educação em saúde bucal;
- Prestar assistência odontológica em postos e unidade de saúde;
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Solicitar, analisar e interpretar exames laboratoriais e de imagem;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, conforme a Remume vigente;
- Orientar paciente e familiares quanto ao diagnóstico, tratamento, prognóstico e cuidados necessários, promovendo educação em saúde;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais;
- Coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;

- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;
- Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos realizados.
- Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Trabalhar de forma integrada com equipes multiprofissionais,
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;
- Cumprir e zelar pelas normas de biossegurança, ética profissional, sigilo das informações e legislação vigente;
- Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).

ODONTOLOGO – ENDODONTISTA

- Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia;
- Participar de programas sociais, comunitários e escolares de saúde;
- Prestar assistência odontológica em postos e unidade de saúde;
- Prestar serviços de odontologia preventiva nas comunidades e escolas, tais como tartarotomia, limpeza, aplicação de flúor e educação em saúde bucal;
- Aplicar anestesia gengival, troncular ou tópica, bem como localização, limpeza e obturação das cavidades dentárias, restaurando sua estética e funcionalidade.
- Extrair dentes;
- Prestar serviços odontológicos preventivos e de emergência;
- Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- Prescrever medicamentos que combatem as afecções da boca, conforme a Remune vigente;
- Realizar clínico buço-dentária e odonto-pediátrica;
- Realizar perícias odonto-legais;
- Emitir atestados, na área de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros;
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Solicitar, analisar e interpretar exames laboratoriais e de imagem;
- Orientar paciente e familiares quanto ao diagnóstico, tratamento, prognóstico e cuidados necessários, promovendo educação em saúde;
- Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional de odontologia;
- Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do odontólogo;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do odontólogo;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;
- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Trabalhar de forma integrada com equipes multiprofissionais,
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;
- Cumprir e zelar pelas normas de biossegurança, ética profissional, sigilo das informações e legislação vigente;
- Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).

ODONTÓLOGO – PROTESISTA

- Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Protesista;
- Prestar assistência odontológica em postos e unidade de saúde;
- Realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios craniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes;
- Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos;
- Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias, procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e, manutenção e controle da reabilitação;
- Participar de programas sociais, comunitários e escolares de saúde;
- Prestar serviços de odontologia preventiva nas comunidades e escolas, tais como tartarotomia, limpeza, aplicação de flúor e educação em saúde bucal;
- Prestar serviços odontológicos preventivos e de emergência;
- Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, conforme a Remune vigente;
- Emitir atestados, na área de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros;
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Solicitar, analisar e interpretar exames laboratoriais e de imagem;
- Orientar paciente e familiares quanto ao diagnóstico, tratamento, prognóstico e cuidados necessários, promovendo educação em saúde;
- Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional de odontologia;
- Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do odontólogo;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do odontólogo;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;
- Atender pacientes de acordo com as normas, rotinas, regulamentos e diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde;
- Utilizar o prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados, mantendo os registros atualizados;
- Trabalhar de forma integrada com equipes multiprofissionais,
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Participar de atividades administrativas, educativas e de capacitação;
- Cumprir e colaborar com a implementação de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
- Manter-se atualizado quanto às normas técnicas, científicas e éticas da profissão, participando de atividades de educação permanente;
- Zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos públicos sob sua responsabilidade;
- Cumprir e zelar pelas normas de biossegurança, ética profissional, sigilo das informações e legislação vigente;
- Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

- Desenvolver atividades de docência no respectivo campo de atuação.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
- Cumprir integralmente sua jornada de trabalho semanal, inclusive os horários de trabalho pedagógico;
- Subordinar-se e cumprir todas as determinações da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.
- Exercer as atribuições acima descritas, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas, ou que vierem a ser instituídas ou alteradas nos termos da legislação em vigor, ou, ainda, que se verificaram compatíveis com as funções do cargo;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstas em Lei Municipal;
- Novas atribuições poderão ser incluídas conforme alterações em Lei Municipal.

TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA

- Receber, conferir notas de compra, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;
- Realizar a distribuição de medicamentos e produtos afins, somente com prescrição médica, orientando os pacientes no uso correto da medicação, conferindo as prescrições quanto à legibilidade, validade e conformidade, encaminhando ao farmacêutico eventuais inconsistências
- Armazenar os medicamentos em depósito;
- Organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho, limpando diariamente a mobília com pano limpo e embebido em álcool 70%;
- Providenciar através de microcomputador a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- Conferir quantidade e validade dos medicamentos, separando e registrando aqueles vencidos;
- Fazer a digitação de prescrição médica, quando necessário, ler a prescrição, certificar-se do nome e dosagem correta do medicamento, e em caso de dúvidas confirmar com o farmacêutico responsável;
- Manter o cadastro de todos os pacientes atualizados e no ato do atendimento verificar o uso correto dos mesmos através do histórico;
- Manter contato com equipe de saúde da família, informando sobre pacientes que necessitam de um acompanhamento maior;
- Conhecer as normas técnicas para distribuição de medicamentos nas unidades de saúde do município;
- Realizar atendimento humanizado;
- Apoiar o farmacêutico na elaboração de relatórios, inventários, balanços e demais documentos administrativos do setor;
- Colaborar na execução de campanhas de saúde, programas de assistência farmacêutica e ações educativas, quando solicitado;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de biossegurança, ética profissional, sigilo das informações e legislação sanitária vigente;
- Utilizar corretamente equipamentos, sistemas informatizados e instrumentos de trabalho;
- Exercer as atribuições acima descritas, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas, ou que vierem a ser instituídas ou alteradas nos termos da legislação em vigor, ou, ainda, que se verificarem compatíveis com as funções do cargo;
- Cumprir os deveres funcionais e não incorrer em proibições, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.650/93).

PCI Concursos

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SUPERIOR

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Raciocínio Lógico: Noções Básicas de Lógica: O que é uma proposição (frase com valor lógico: verdadeira ou falsa); Conectivos: e, ou, se... então, não; Interpretação de frases com negação e condição; Situações com verdadeiro e falso. **Sequências Lógicas Simples:** Números em sequência (ex: contagem de 2 em 2, múltiplos, padrões); Padrões com letras, figuras ou símbolos; Completar ou descobrir o próximo item de uma sequência. **Relações e Problemas de Dedução:** Relações familiares (ex: quem é pai de quem, quem é tio); Posicionamento e ordem (quem está à frente, atrás, entre); Resolução de problemas por eliminação ou tentativa; Problemas com restrições simples. **Raciocínio Matemático Básico:** Situações que envolvem: Porcentagem, Regra de três simples; Média aritmética; Proporcionalidade. **Interpretação de Informações:** Compreensão de pequenos textos com lógica envolvida; Leitura e interpretação de tabelas e gráficos simples; Associação de ideias a partir de informações dadas. **Diagramas e Conjuntos Simples:** Diagramas de Venn com dois conjuntos; Relações entre grupos: “todos”, “alguns”, “nenhum”; Questões de interseção entre grupos. **Problemas com Raciocínio Sequencial e Simbólico:** Comparações com símbolos ($>$, $<$, $=$, \neq); Relações entre objetos, pessoas ou lugares; Raciocínio passo a passo com base em pistas ou regras simples. **Características do nível médio:** Linguagem clara e direta; Questões com menos texto, mais objetivas; Enunciados com raciocínio prático (do cotidiano ou simples deduções); Pouco uso de símbolos matemáticos ou fórmulas avançadas.

Conhecimentos de Informática: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR (MÉDICOS)

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais em Saúde Pública: BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 dez. 1990.

BRASIL. Decreto nº 7.508/11. Regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 jun. 2011.

Constituição da República Federativa do Brasil (arts 196ao 199). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

SUS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 1 (Formação e Intervenção). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 2 (Atenção Básica). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 3 (Atenção Hospitalar). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Saúde Pública

REIS, Regimarina Soares (Org.). Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde. São Luís: EDUFMA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. A vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não-transmissíveis: DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde brasileiro. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

Conhecimentos de Informática: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR (PROFESSORES)

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Raciocínio Lógico: Noções Básicas de Lógica: O que é uma proposição (frase com valor lógico: verdadeira ou falsa); Conectivos: e, ou, se... então, não; Interpretação de frases com negação e condição; Situações com verdadeiro e falso. **Sequências Lógicas Simples:** Números em sequência (ex: contagem de 2 em 2, múltiplos, padrões); Padrões com letras, figuras ou símbolos; Completar ou descobrir o próximo item de uma sequência. **Relações e Problemas de Dedução:** Relações familiares (ex: quem é pai de quem, quem é tio); Posicionamento e ordem (quem está à frente, atrás, entre); Resolução de problemas por eliminação ou tentativa; Problemas com restrições simples. **Raciocínio Matemático Básico:** Situações que envolvem: Porcentagem, Regra de três simples; Média aritmética; Proporcionalidade. **Interpretação de Informações:** Compreensão de pequenos textos com lógica envolvida; Leitura e interpretação de tabelas e gráficos simples; Associação de ideias a partir de informações dadas. **Diagramas e Conjuntos Simples:** Diagramas de Venn com dois conjuntos; Relações entre grupos: “todos”, “alguns”, “nenhum”; Questões de interseção entre grupos. **Problemas com Raciocínio Sequencial e Simbólico:** Comparações com símbolos (>, <, =, ≠); Relações entre objetos, pessoas ou lugares; Raciocínio passo a passo com base em pistas ou regras simples. **Características do nível médio:** Linguagem clara e direta; Questões com menos texto, mais objetivas; Enunciados com raciocínio prático (do cotidiano ou simples deduções); Pouco uso de símbolos matemáticos ou fórmulas avançadas.

Conhecimentos Educacionais: BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996. (Acesso atualizado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

Lei Federal nº 8.069/90 (Artigos 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. (Acesso atualizado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Acesso atualizado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014. (Acesso atualizado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm)

Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. (Acesso em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>)

Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). (Acesso atualizado em <http://www.planalto.gov.br>)

Lei nº 10639 de 09 de janeiro de 2003 e Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Diretrizes e bases da educação nacional, "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 3 ed. São Paulo: Ática, 2018.

PERRENOUD, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1991.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO E/OU TÉCNICO

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Raciocínio Lógico: Lógica Proposicional: Conceitos básicos: proposição, valor lógico, conectivos (e, ou, se... então, se e somente se, negação); Tabelas-verdade; Equivalência lógica e leis de Morgan; Implicação e contrapositiva; Argumentos válidos e invalidade lógica; Inferências e conclusões lógicas. **Lógica de Predicados (Introdução):** Proposições com quantificadores: “todo”, “algum”, “nenhum”; Interpretação de frases com quantificadores; Validade e refutação de argumentos com quantificadores simples. **Estrutura Lógica de Problemas:** Compreensão e interpretação de enunciados com regras e restrições; Dedução de informações implícitas; Soluções por exclusão, teste de alternativas, tentativa e erro; Tabelas e esquemas lógicos. **Teoria de Conjuntos e Diagramas:** Operações com conjuntos: união, intersecção, complemento, subconjuntos; Representações com diagramas de Venn; Problemas com três conjuntos; Aplicações em situações do cotidiano ou organizacionais. **Raciocínio Sequencial:** Identificação de padrões numéricos e alfabeticos; Progressões aritméticas e geométricas simples; Padrões com figuras e símbolos. **Relações Lógicas e Posicionais:** Problemas com relações familiares, posicionamento e hierarquia; Ordenação e distribuição com restrições; Lógica de grupos (ex: quem mora em que casa, com quais características). **Compreensão de Problemas Lógicos-Matemáticos:** Interpretação de gráficos e tabelas.; Raciocínio aritmético aplicado; Problemas com porcentagem, razão, proporção, regra de três, média. **Análise Combinatória e Princípios de Contagem (Básico):** Princípio multiplicativo e aditivo; Permutações simples; Combinações e arranjos (sem aprofundamento técnico). **Probabilidade (Básico):** Conceito de espaço amostral; Eventos independentes e mutuamente exclusivos; Cálculo da probabilidade em situações simples.

Conhecimentos de Informática: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior *); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

FONOAUDIOLOGO

Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatório, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes,

deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disgrafia, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Cancér de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

ODONTÓLOGO - CLÍNICO GERAL

Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo reumônico-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. Endodontia: alterações pulpares e periapicais; semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Prevenção: Fluoroterapia; toxilogia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria; semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais; Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas; Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias; Atendimento de pacientes grávidas; Ética Odontológica; Código de Ética Odontológica; Bioética; Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção; Biossegurança.

ODONTÓLOGO – ENDODONTISTA

Introdução ao Estudo da Endodontia; Anatomia dentária e das cavidades pulpares; Histologia, patologia, histopatologia e fisiologia pulpar e periapical; Alterações pulpares; Neurofisiologia da dor e síndromes dolorosas que simulam odontalgia; Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Radiologia em Endodontia; Microbiologia endodôntica; Aparelhos, instrumental e esterilização em Endodontia; Tratamento conservador da polpa; Preparo biomecânico e obturação dos canais radiculares; Medicação de uso endodôntico; Insucessos e retratamentos; Traumatismos dentários; Apicogênese e apicificação; Reparo tecidual após tratamento endodôntico; Cirurgia paraendodôntica; Urgências em Endodontia; Terapia endodôntica de dentes uni e multi-radiculares; Ultrassom na Endodontia; Substâncias químicas auxiliares do tratamento endodôntico.

ODONTÓLOGO – PROTESISTA

Diagnóstico protético e planejamento reabilitador: Anamnese específica; exame clínico e funcional; critérios de prognóstico de pilares; planejamento por etapas; manutenção. **Oclusão e reabilitação oclusal:** Dimensão vertical; RC/MIH; guias; interferências; ajuste oclusal; enceramento diagnóstico. Registros interocclusais; articuladores; arco facial (noções). **Prótese Total:** Moldagens (preliminar/funcional), bordagem/selamento, registros maxilomandibulares, DVO/DVR, prova, instalação, ajustes. Reembasamento, reparos, controle e manutenção; complicações e soluções. **Prótese Parcial Removível (PPR):** Classificações; planejamento e desenho; apoios/gramos/conectores; preparo de boca; sequências clínica-laboratoriais. Biomecânica; ajuste, manutenção e controle de complicações. **Prótese Fixa:** Princípios de preparo; provisórios; moldagem/fluxo digital (noções); seleção de materiais (metalocerâmica, cerâmica, zircônia, resinas). Ajuste oclusal; cimentação convencional/adesiva; falhas e complicações. **Prótese sobre Implantes (ênfase protética):** Planejamento protético; espaço protético; oclusão em implantes; passividade e torque. Parafusada vs cimentada; overdenture/protocolo/unitárias; manutenção e complicações. **Materiais dentários aplicados à prótese:** Materiais de moldagem e gessos; resinas acrílicas; cerâmicas; ligas metálicas; cimentos e adesivos: propriedades e indicações. Distorção/contração, estabilidade dimensional, falhas de técnica e controle de qualidade. **Laboratório protético e interface clínica-laboratorial:** Modelos/troquéis, montagem, prova, acrilização, acabamento/polimento, reparos e reembasamentos. Desinfecção de moldes/modelos e rotinas de biossegurança no laboratório. **DTM e placas oclusais (ênfase conservadora):** Triagem e condutas conservadoras; placas: indicações, confecção, ajuste e acompanhamento; critérios de encaminhamento.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Área de Atuação: Doenças do Coração, Sistema Cardiovascular e relacionados: Diagnóstico, Fisiopatologia, conduta diagnóstica, conduta no tratamento, protocolos de emergências, normas técnicas. Tanto a nível primário, secundário e terciário de atendimento. **Clínica Geral:** Abdome agudo; Abordagem neurológica da fraqueza; AIDS (SIDA); Anemias; Antibióticos; Arritmias cardíacas; Asma; Autoimunidade e doenças imunológicas; AVE; Biologia molecular; Cefaleia; Choque; Clínica médica ambulatorial; Coagulação e fibrinólise; Coagulopatias; Coma; diabético; Comas; Depressão; Dermatologia; Diabetes melito; Diagnóstico diferencial das artrites; Disfunção erétil; Disfunções tiroïdianas; Distúrbios do sono; Distúrbios hidreletrolíticos; Doença do refluxo gastroesofágico; Doença inflamatória intestinal; Doenças infecciosas emergentes e emergentes; Doenças negligenciadas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Edema agudo de pulmão; Embolia pulmonar; Emergências endócrinas; Emergências hipertensivas; Equilíbrio sal rim; Ética – Bioética Ética médica. Eutanásia; Hemorragia digestiva Hepatites virais Hipertensão arterial; Infecção; Infecção urinária Infecções das vias

aéreas superiores; Infecções em pacientes com AIDS; Insuficiência cardíaca Insuficiência cardíaca congestiva; Insuficiência hepática; Insuficiência renal aguda e crônica; Pancreatites; Pneumonias bacterianas; Pneumopatias agudas; Polineuropatias; Reposição volêmica; Síncope. Abordagem clínica do paciente (conceituação prática para o diagnóstico) – exame clínico; Monitorização e registro dos sinais vitais e do ECG.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Área de Atuação: Anatomia e fisiologia da pele normal. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritemato-descamativas. Dermatoses vésico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e microbacterioses. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas). Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Aparelho digestivo; Traumatismos abdominais; Peritonites; Megaesôfago; Esofagite de refluxo; Câncer do esôfago; Hérnia gástrica; Gastrites; Úlceras gástricas e diodena; Úlceras perfuradas; Câncer do estômago; Hepatites por vírus; Cirrose hepática; Colecistite calculosa. Coledocolitíase; Pancreatite; Câncer do Pâncreas; Colón Irritável; Vermínoes intestinais; Esquistossomose Manssoni; Amebiasse; Hemorragias digestivas; Obstrução intestinal crônica; Divertículos do tubo digestivo; Lesão ulcerativa inespecífica; Tumores malignos do intestino; Lesões pré-cancerosas dos cólons e reto; Afecções proctológicas; Retite actínica.

MÉDICO NEUROFONCIONAL

Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso Autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente; A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterica; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenoses; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; A febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Área de Atuação: Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conceitos gerais de ortopedia e traumatólogia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

MÉDICO PEDIATRA

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas,

neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites vírais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites vírais e fungicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Politrauma e traumatismo crânio encefálico; Tumores de sistema nervoso central, acidentes por animais peçonhentos; traumatismo crânio encefálico; morte encefálica.

MÉDICO PSQUIATRA

Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias.

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular/BNCC. Brasília: MEC/SEB 2017. (Conteúdo de que trata sua área de atuação).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais;

TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA

Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vitraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	20/01/2026
Impugnação ao Edital	20 a 22/01/2026
Período de Inscrições	20/01 a 17/02/2026
Último dia para pagamento da inscrição - Boleto	18/02/2026
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	18/02/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial e Convocação para as Provas Objetivas	27/02/2026
Recurso da Homologação das Inscrições	28/02 e 01/03/2026
Data de aplicação das Provas Objetivas	08/03/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	09/03/2026 Após 14h
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	Após 14h do dia 09 até as 14h do dia 11/03/2026
Gabarito Definitivo do Concurso Público (APÓS PRAZO RECURSAL)	Até 24/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público	24/03/2026 Após as 14h
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar	Após 14h do dia 24 até as 14h do dia 26/03/2026
Publicação do Resultado Final	01/04/2026
Homologação do Concurso Público	A Definir

PCI Concursos